



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.332/2021

DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

**DECRETA A ABERTURA DE
CRÉDITOSUPLEMENTAR NO MONTANTE
DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.164 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Decreta a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), obedecida a classificação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.01.031.0001.2002 AQUISIÇÃO E MANUT. VEÍCULO DA CÂMARA
3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo..... 7.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 7.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3390.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....7.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 01 de outubro 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01.10.2021**

Vedim
VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br